



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº. 14/2015 DE 27/03/2015

CONTRATO: 40/2013 DE 28/03/2013
PROCESSO: 25/2013
CONVITE: 03/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS
CONTRATADA: EUDO QUARESMA MARTINS JUNIOR ME

Pelo presente instrumento de um lado, a **Prefeitura do Município de Bofete/SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.143/0001-56, sediada à Praça da Matriz, n.º 151, bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles n.º 426, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 17.225.460SSP-SP e CPF n.º 113.299.598-17, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, como **CONTRATADA** a empresa **EUDO QUARESMA MARTINS JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.301.885/0001-61, situada à Av. Vereador Luiz Del Bem, 93, Jardim Joanim Parise, município de Conchas, Estado de São Paulo, CEP 18.570-000, neste ato representado por seu proprietário, o Senhor Eudo Quaresma Martins Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. sob o n.º 35.412.251/SSP-SP, CPF sob o n.º 442.042.448-66, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ficam justos e contratados o seguinte:

Clausula 1ª – Fica prorrogado o Contrato n.º 40/2013 de 28/03/2013 por mais 12 (doze) meses passando à vigorar de 01/04/2015 à 31/03/2016.

Clausula 2ª – O valor da nova vigência é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) pelo período contratual que onerará a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo – 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências - 3.0.00.00 - Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica -3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral – 04.1220002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Clausula 3ª - Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Bofete em 27 de março de 2015.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATANTE


EUDO QUARESMA MARTINS JUNIOR EUDO
QUARESMA MARTINS JUNIOR ME
CONTRATADA


Viviane Pereira de Souza Oliveira
RG. n.º 32.001.423-X
Testemunha


Eliane Oliveira Araújo
RG. N.º 28.625.560-1
Testemunha